



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria, comércio, turismo e mineração.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Indústria, comércio, turismo e mineração não ter local apropriado para funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC com vários serviços a população.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Indústria, comércio, turismo e mineração tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim atenda os serviços essenciais imprescindíveis a população.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Travessa 02 de junho-Centro, CEP:68700-110, no Município de Capanema, tendo em vista que, após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso a sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 3.114,00 (três mil cento e catorze). Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2019**

**Unidade Orçamentária:** 2101- Secretaria Municipal de indústria, comércio, turismo e mineração.

**Dotação Orçamentária:** 22.692.0062.2.110- – Manutenção da Secretaria Municipal de indústria, comércio, turismo e mineração.

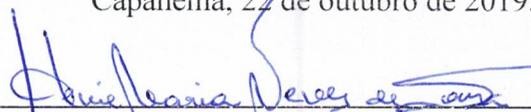
**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física

33.90.90.15 – Locações de Imóveis.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 22 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Henie Maria Neves de Sousa**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente